



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEXTO SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI 027/2019

*"Declara Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG - CONSEP V."*

*Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG, CONSEP V, inscrito no CNPJ nº 29.902.792/0001-71.*

*Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.*

*Santa Luzia, 15 de Abril 2019.*

  
Zé Cláudio  
Vereador